



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 071

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea *f*, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no Ofício n.º 70, de 17 de outubro de 2003, da Coordenadoria Orçamentária e Finanças,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS**, Técnico-Judiciário, Classe *A*, Padrão 5, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira (FC-05), para substituir **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, Técnico-Judiciário, Classe *A*, Padrão 5, Coordenador de Orçamento e Finanças (CJ-02), em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2003.


Marllus Naves de Ávila
Diretor-Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ofício n.º 70/2003-COF/TRE-GO

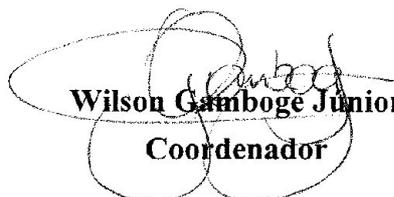
Goiânia, 17 de outubro de 2003

Senhora Secretária de Administração,

Tendo em vista o disposto no Art. 90 da Resolução 05/97 – TRE-GO, indico a Servidora MARIA SIRENE CARNEIRO MATOS, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira para substituir-me em caso de faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos previstos em lei, a partir desta data.

Assim, havendo anuência dessa Secretaria, solicito o desencadeamento das gestões necessárias à confecção do ato de substituição, junto à Diretoria Geral.

Respeitosamente,


Wilson Gambogé Junior - T3, A Adm. AC
Coordenador

Ilma. Sra.
GLAÚCIA MARIA TEODORO REIS
Secretária de Administração
Tribunal Regional Eleitoral - GO

À DG,
De acordo, submeto a Vossa Senhoria
para apreciação.
Goiânia, 20/10/03.


Gláucia Maria Teodoro Reis
Secretária de Administração